



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Restinga

**EDITAL Nº 05, de 22 de março de 2019.**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE  
BOLSISTAS DE MONITORIA**

O Diretor Geral do Campus Restinga, integrante da estrutura do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei nº 8.745/93 e Medida Provisória nº 525, de 14/02/2011, publicada no DOU de 15/02/2011, em consonância com a Instrução Normativa nº 02/2014, do IFRS – Campus Restinga, torna pública a realização de processo seletivo para preenchimento de vagas do seu Quadro de Bolsas de Monitoria, de acordo com as condições a seguir especificadas:

**1- DAS VAGAS**

<b>Vaga</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Setor/ Categoria</b>	<b>Pré-requisito</b>	<b>Atividades</b>	<b>Orientador</b>	<b>Turno</b>
01	20 horas	TI / Apoio Institucional	Estudantes dos Cursos Técnico em Informática (integrado), Técnico em Informática para Internet (integrado) e Análise e Desenvolvimento de Sistemas (superior) do Campus Restinga	Monitoria nos Laboratórios de Informática.	Robson Bierhals da Silva	Manhã/ Tarde (a combinar)
01	20 horas	TI / Apoio Institucional	Estudantes dos Cursos Técnico em Informática (integrado), Técnico em Informática para Internet (integrado) e Análise e Desenvolvimento de Sistemas (superior) do Campus Restinga	Monitoria nos Laboratórios de Informática.	Robson Bierhals da Silva	Tarde/ Noite (a combinar)
01	20 horas	Ensino / Apoio Técnico (Eletrônica)	Estudante dos Cursos Técnico em Eletrônica ou Superior de Tecnologia em Eletrônica Industrial	Conserto de equipamentos eletrônicos nos laboratórios de ensino de eletrônica; Organização de material de consumo e	Luciano Barth Vieira	Tarde/ Noite (a combinar)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Restinga

				equipamentos, nos laboratórios de ensino de eletrônica; Acompanhamento de atividades práticas realizadas nos laboratórios de ensino de eletrônica.		
01	20 horas	Ensino / Apoio Institucional		Apoio administrativo no Setor de Ensino; Atendimento a comunidade escolar no Setor de Ensino.	Tiago Bassani Rech	Manhã
01	20 horas	NAPNE / Apoio Institucional	Estudantes matriculados a partir do 2º ano dos Cursos Técnico em Informática (integrado) e Técnico em Informática para Internet (integrado) do Campus Restinga	Participar dos estudos curriculares de aluno com deficiência visual, estando disponível sempre que solicitado tanto nas atividades de sala, quanto no apoio a adaptação de materiais utilizando a sala do Napne (405).	Pedro Chaves da Rocha	Manhã
01	20 horas	NAPNE / Apoio Institucional		Participar dos estudos curriculares de alunos com necessidades especiais, estando disponível sempre que solicitado tanto nas atividades de sala, quanto no apoio a adaptação de materiais utilizando a sala do Napne (405).	Anderson Hakenhoar de Matos	Tarde / Noite (a combinar)
01	20 horas	Pesquisa / Apoio	Estudantes regularmente	Apoio administrativo no	Alexsandro Cristóvão	Tarde



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Restinga*

		Institucional	matriculados e com frequência superior a 75%, nos cursos do Campus Restinga.	Setor de Pesquisa; Atendimento a comunidade escolar no Setor de Pesquisa.	Bonatto	
01	20 horas	Comunicação / Apoio Institucional	Estudantes dos Cursos Técnicos em Lazer ou Gestão Desportiva e Lazer	Apoio na organização de eventos; Apoio nas atividades desenvolvidas pelos Setor de Comunicação.	Andreza Cunha	Tarde / Noite (a combinar)

## 2 – DA REMUNERAÇÃO E OUTROS BENEFÍCIOS

2.1 Bolsa Auxílio mensal nos valores de:

=> Carga horária de 20 horas semanais => R\$ 500,00.

## 3 – DAS CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

3.1 Poderão inscrever-se para o processo seletivo para preenchimento de vagas do Quadro de Bolsistas de Monitoria do IFRS - Campus Restinga os estudantes que estejam matriculados e efetivamente frequentando seus respectivos cursos, e que disponham da carga horária semanal mínima, de acordo com as condições especificadas no item 1 deste edital.

3.2 É permitida a inscrição em no máximo duas opções de bolsas descritas no item 1 deste edital.

## 4 - DA INSCRIÇÃO

4.1 Período: 25/03/2019 a 29/03/2019.

4.2 Local: as inscrições serão realizadas através de formulário próprio, disponibilizado no ANEXO I deste edital, disponível no site da Instituição ([www.restinga.ifrs.edu.br](http://www.restinga.ifrs.edu.br)), que deverá ser preenchido e entregue na recepção do Campus.

4.3 A carteira de identidade original deverá ser apresentada no dia da realização da entrevista, conforme cronograma a ser divulgado no site do Campus Restinga.

## 5 - DA AVALIAÇÃO

5.1 O Processo Seletivo será constituído de entrevista individual.

5.2 Da entrevista individual:

5.2.1 Os candidatos serão entrevistados para fins de avaliação de conhecimentos prévios na função e perfil de competências necessárias para a vaga.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Restinga*

5.2.2 Os critérios utilizados para a seleção podem ser encontrados no Art. 17º, da Instrução Normativa nº 02/2014, do IFRS – Campus Restinga.

## 6 - DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

6.1 O cronograma do processo seletivo encontra-se no quadro abaixo e também estará disponível na Coordenadoria de Gestão de Pessoas do Campus Restinga.

<b>Atividade</b>	<b>Data</b>
Inscrições	25/03/2019 a 29/03/2019
Homologação de Inscrições e agendamento das entrevistas	01/04/2019
Entrevistas	03/04/2019 e 04/04/2019
Resultado Parcial	05/04/2019
Recursos	08/04/2019
Resultado Final	09/04/2019
Início da Bolsa	10/04/2019

6.2 A agenda das entrevistas será divulgada posteriormente no site do Campus Restinga.

## 7 - DO RESULTADO

7.1 – O resultado final será divulgado nos murais e no site do Campus Restinga, através do endereço: [www.ifrs.edu.br/restinga](http://www.ifrs.edu.br/restinga), conforme cronograma do processo seletivo.

## 8 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A Bolsa Monitoria, dentro dos padrões especificados na lei, não estabelece vínculo empregatício de qualquer natureza.

8.2 O processo seletivo para preenchimento de vagas do Quadro de Bolsas de Monitoria do IFRS Campus Restinga terá validade até dezembro de 2019.

8.3 A inscrição do candidato implica o conhecimento das presentes instruções da Instrução Normativa nº 02/2014, que regulamenta o Programa de Bolsas de Monitoria do Campus Restinga e a aceitação tácita dessas condições, tais como se acham estabelecidas no Edital e nas normas legais pertinentes, das quais não poderá alegar desconhecimento.

8.4 O acompanhamento das publicações referentes ao Processo Seletivo é de responsabilidade exclusiva do candidato.

8.5 O término da bolsa ocorrerá no dia 13 de dezembro de 2019.

8.6 As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e/ou duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pelo IFRS Campus Restinga.

Gleison Samuel do Nascimento  
Diretor Geral



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Restinga

## ANEXO I

**EDITAL Nº 05, DE 22 DE MARÇO DE 2019.**

### **PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE BOLSISTAS DE MONITORIA** Solicitação de Inscrição

<b>ÁREA DE ATUAÇÃO (VAGA):</b> <input type="checkbox"/> TI / Apoio Institucional – Manhã/Tarde <input type="checkbox"/> TI / Apoio Institucional – Tarde/Noite <input type="checkbox"/> Ensino / Apoio Técnico (Eletrônica) – Tarde/Noite <input type="checkbox"/> Ensino / Apoio Institucional – Manhã <input type="checkbox"/> NAPNE / Apoio Institucional – Manhã <input type="checkbox"/> NAPNE / Apoio Institucional – Tarde/Noite <input type="checkbox"/> Pesquisa / Apoio Institucional – Tarde <input type="checkbox"/> Comunicação / Apoio Institucional – Tarde/Noite			
<b>NOME DO CANDIDATO</b>			
<b>ENDEREÇO (Rua, Avenida, Praça, Número, Apartamento, etc.)</b>			
<b>BAIRRO</b>		<b>CIDADE</b>	
<b>UF</b>			
<b>CEP</b>	<b>FONE RESIDENCIAL</b>	<b>FONE CELULAR</b>	<b>E-MAIL</b>
<b>DATA NASCIMENTO</b>	<b>PORTADOR DE DEFICIÊNCIA:</b>		
	<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim. Especificar:		
<b>MATRICULADO NO CURSO DE:</b>			
Solicito minha inscrição no Processo Seletivo para a contratação de Bolsistas de Monitoria, de acordo com os dados acima. Declaro estar ciente, bem como concordar plenamente, com todos os termos do Edital de Contratação de Bolsistas de Monitoria nº 05/2019.			